



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E


DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 175

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL DAS EMPRESAS HABILITADAS

CARTA CONVITE Nº 12/2023

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após decorrido o prazo recursal referente a fase de habilitação e sem que houvesse recursos impetrados, CONVOCA as empresas participantes e legalmente habilitadas na fase de documentação na Carta Convite nº 12/2023: KON TATO COMERCIAL LTDA. EPP e PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MEDICOS LTDA. EPP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR DE IMAGENS DE RADIOLOGIA E SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS, PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PERUIBE PELO PERÍODO DE DOZE MESES, para a reunião de abertura do envelope contendo a proposta comercial, que se realizará no dia 19 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas, nas dependências sala de reuniões do Paço Municipal, situado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro (em frente ao Departamento de Administração).

O desinteresse das empresas em participar da sessão, não será motivo impeditivo para que a Comissão de Licitações proceda à realização dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Wilson Teixeira Ferreira - Presidente

COMUNICADO DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL DAS EMPRESAS HABILITADAS

CARTA CONVITE Nº 13/2023

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após decorrido o prazo recursal referente a fase de habilitação e sem que houvesse recursos impetrados, CONVOCA as empresas participantes e legalmente habilitadas na fase de documentação na Carta Convite nº 13/2023: KON TATO COMERCIAL LTDA. EPP e PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MEDICOS LTDA. EPP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X E DO MAMÓGRAFO, COM FORNECIMENTO DE PARTES E PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, para a reunião de abertura do envelope contendo a proposta comercial, que se realizará no dia

19 de fevereiro de 2024 às 10:00 horas, nas dependências sala de reuniões do Paço Municipal, situado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro (em frente ao Departamento de Administração).

O desinteresse das empresas em participar da sessão, não será motivo impeditivo para que a Comissão de Licitações proceda à realização dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Wilson Teixeira Ferreira - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.024

ADITAMENTO Nº: 11/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOW) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE - CONTRATADO: PERSIO ALVES PEREIRA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 19/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 456/2024 - ASSINATURA: 07/02/2024 – MOTIVO: ADITA PRAZO (12 MESES) – CONTRATO: 30/2023.

ADITAMENTO Nº: 13/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOW) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE - CONTRATADO: GUSTAVO CONCEIÇÃO DOS SANTOS - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 458/2024 - ASSINATURA: 07/02/2024 – MOTIVO: ADITA PRAZO (12 MESES) – CONTRATO: 31/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2.023

CONTRATO Nº 36/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS – CENTRO – CONTRATADO: REGINA HELENA KIAN SARTORI – ASSINATURA: 15/02/2023 – MOTIVO: PRAZO 12 MESES A CONTAR DE 16/02/2023 – PROCESSO 1.283/2013 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 26/2023.

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 6.114, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA O DECRETO N.º 6.052 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 QUE "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO LGBT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam alterados: a alínea "b" do inciso VII e as alíneas "a" e "b" dos incisos VIII e X, todas do artigo 1º do Decreto n.º 6.062 de 30 de novembro de 2023, que "Nomeia membros do Conselho Municipal de Políticas para a população LGBT e dá outras providências", passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

VII- LÉSBICAS:

- a)
- b) Ana Kelly Batista de Jesus - suplente

VIII- BISSEXUAIS

- a) Helena Cristina Ferreira de Miranda - titular
- b) Jose Valonni – suplente

X- ENTIDADES REPRESENTATIVAS

- a) João Victor da Cunha Pinheiro – titular (AEP)
- b) Rafael Lima de Oliveira- suplente (AEP)

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

PORTARIA S.M.E. N.º 01/2024

PORTARIA S.M.E. N.º 01/2024, de 05 fevereiro de 2024.

Altera o Inciso I da Portaria SME n.º 16/2023 que autorizou o funcionamento da Escola de Educação Infantil – Colégio Cata-vento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Deliberação CME n.º 001/2013 e em conformidade com o Decreto n.º 4.389 de 20 de outubro de 2017, bem como, consideradas as diretrizes gerais para a elaboração da Proposta Pedagógica e dos Regimentos Educacionais das unidades integrantes do Sistema Municipal de Ensino e legislações complementares, torna pública alteração no Inciso I.

Artigo 1º. Onde se lê:

- I- Fica autorizado o funcionamento da escola de Educação

Infantil – Colégio Cata-vento, situada à Rua Barão de Mauá, nº477- Bairro Centro, inscrita pelo CNPJ 50.971.11/001-13, à vista dos trâmites dos processos Administrativos n.º 9314/1/2023 e 17121/2023, do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar por ela apresentado que evidencia condições para o pleno funcionamento;

Leia-se:

I- Fica autorizado o funcionamento da escola de Educação Infantil – Colégio Cata-vento, situada à Rua Barão de Mauá, nº477- Bairro Centro, inscrita pelo CNPJ 50.971.111/0001-13, à vista dos trâmites dos processos Administrativos n.º 9314/1/2023 e 17121/2023, do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar por ela apresentado que evidencia condições para o pleno funcionamento;

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉBORA ILLA LONGHI GALLO
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA N.º 02/2024

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado na Diretoria Geral da Câmara, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), autorizado pelo § 2º do artigo 22 da Lei 4.331, de 09 de outubro de 2023, sendo seu crédito e recursos descritos abaixo:

I – Alteração no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CRÉDITO

TIPO DE CRÉDITO: SUPLEMENTAR

| | | |
|--------------|---|-----------------------|
| 01 | PODER LEGISLATIVO | |
| 01 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | R\$ 600.000,00 |
| | TOTAL DO CRÉDITO | R\$ 600.000,00 |

RECURSO – Inciso III do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

TIPO DE RECURSO: ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

| | | |
|--------------|--|-----------------------|
| 01 | PODER LEGISLATIVO | |
| 01 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 600.000,00 |
| | TOTAL DO RECURSO | R\$ 600.000,00 |

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional correrão por conta da anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua emissão.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 09 de fevereiro de 2024.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0145/2024

NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE COMPRAS DESTINADAS AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam designados como membros integrantes da Comissão de Recebimento de Compras destinadas aos Departamentos da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, os servidores públicos abaixo relacionados:

I. Representantes da Secretaria de Educação:

Antonio Carlos Ferreira Passos
Ana Paula Gimenez
Donizete Aparecido Francisco
Edilane do Prado Yogui
Karina Elisa Pessoa
Marcos Gomes dos Santos
Noemi Ribeiro

II. Representantes do Paço Municipal:

Ivan Nardes de Toledo
Jose Luiz Pinheiro Afonso
Silvio Antonio Pereira Venâncio

III. Representantes da Secretaria de Saúde:

Ana Lucia Campos Nese
Jessie Alencar Nunes
Kelly Cristine Geres Sanches
Lara Stungis
Regina Tereza de Menezes
Viviane dos Santos Ferreira

IV. Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Aline Pereira da Silva Carreira
Cristiane Rosa Scacchetti
Katia de Oliveira Reis
Silas Felix Rodrigues
Rosimar Soares

V. Representantes da Secretaria de Obras, Serviços e Infraest. Urbana:

Arnaldo Ribeiro
Carlos Pereira dos Santos
Helio Alexandre Cordeiro
Jose Adilson Barros
Marcelo Lucio de Almeida
Paulo da Silva
Pedro Araujo Longhi

VI. Representantes da Secretaria de Defesa Social:

Astrogildo de Melo Silva
Marcos Bispo Rodrigues

VII. Representantes da Secretaria de Cultura e Esportes:

Cynthia Angelika Donley Mesquita Riggo Landim
Genivaldo dos Santos

VIII. Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Juliano dos Santos Miranda

Art. 2º. A Comissão de Recebimento de Compras destinadas aos Departamentos da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe será presidida pelo servidor **Ivan Nardes de Toledo**.

Art. 3º. O mandato dos membros desta Comissão será de 1 (um) ano.

Art. 4º. As compras destinadas às Secretarias de Educação, Saúde e Promoção Social deverão ser recebidas pela Comissão composta por pelo menos um membro lotado na respectiva Secretaria.

Art. 5º. Os membros desta Comissão farão jus à gratificação prevista no Artigo 76 da Lei Municipal Complementar nº 175, de 19 de dezembro de 2011.

Art. 6º. Em caso de demissão de qualquer um dos membros integrantes da referida comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo-se proceder à imediata substituição.

Art. 7º. Esta portaria **retroage seus efeitos a 20 de janeiro de 2024**, ficando automaticamente revogada a Portaria nº. 101 de 06 de fevereiro de 2023 e suas posteriores alterações.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL